



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 060

Suzano, 29 de novembro de 2022

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 238/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Danielle Itimura, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2021 a 16/12/2022, a serem gozados no período de 19/12/2022 a 02/01/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 239/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 025/2022/SDG, protocolada sob o nº 002953/2022;

CONSIDERANDO a designação realizada através da Portaria nº 215/2022, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Alessandra Silva Dalmarco Augusto como Agente de Fiscalização do Contrato nº 021/2022, cujo objeto é a execução de projeto de impermeabilização dos espelhos d'água da Câmara Municipal de Suzano, no período de 16/11/2022 e 30/11/2022, correspondente ao período de férias do servidor Luiz Paulo Monteiro de Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal e a Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano comunicam e convidam toda a população suzanense para Audiência Pública que será realizada no dia 29/11/2022 (terça-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde quanto às ações referentes à causa animal.

Informa também que a população poderá encaminhar previamente suas perguntas sobre o tema pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/c/TVCamaraDeSuzano/live>.

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal e Presidente da Comissão Permanente de Saúde

